



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PARTE A	MUNICÍPIO	Bragança Paulista	
	ESTADO	São Paulo	
	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(Número da lei e data) Lei 4488	Data: 23 dezembro de 2015
	PERÍODO DE AVALIAÇÃO PREVISTO	(Anos da avaliação) Bienal	2017, 2019, 2022 e 2024
	COMISSÃO COORDENADORA	Comissão Coordenadora de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Bragança Paulista. <u>REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</u> Diretoria de Ensino: Rosangela Almeida Valério Escola Estadual: José Luís Estevam Secretaria Municipal de Educação: Adilson Moreira Condesso Professora Escola Municipal- Ensino Fundamental: Valdete Cassia de Souza Mota	(Ato Legal – nº e ano) Leis e atos decorrentes Nº e ano Portaria nº 11.686 de 28 de junho de 2023 nomeia membros para compor a Comissão Coordenadora de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Bragança Paulista



	Professora Escola Municipal – Educação Infantil: Suzana Helena da Silva Professora EJA- Educação de Jovens e adultos: Maria Denise Pannunzio Coelho Diretor - SME- Escolas Urbanas: Roberto Cardoso da Silva Bueno. Diretor -SME- Escolas do Campo: Leila Alves de Souza Silva Escolas particulares – IECJ: Joel Resende REPRESENTANTES DO ENSINO PROFISSIONAL TECNOLÓGICO. INSTITUTO FEDERAL-IFSP: Orlando Leonardo Berenguel INTEP – Bragança Paulista: José Leandro Rossi <u>REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR</u> Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista – FESB: Olinda de Cassia Garcia Sando Universidade São Francisco: Renata Bernardo Universidade Aberta do Brasil- Bragança Paulista: Sandra Helena Leme dos Santos Silva	
--	--	--



		<u>REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</u> CME- Conselho Municipal de Educação: Maria Fernanda Padovan Dorsa CACS do Fundeb- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério: Ronaldo Farias Gonçalves <u>REPRESENTANTES DE OUTRAS SECRETARIAS</u> Finanças: Rita de Cassia Pereira da Silva Ação e Desenvolvimento Social: Harumi K. Alvarisa Lima	
	EQUIPE TÉCNICA	<u>EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO</u> Secretário Municipal de educação Adilson Moreira Condesso Dirigente Regional de Ensino Rosangela Almeida Valério Chefe da Divisão Técnico-Pedagógica Marineusa Campos Moraes Antunes	(Ato legal) Resolução/Portaria/ Instrução Normativa Etc. Portaria nº.11.687 de 28 de junho de 2023 nomeia membros para compor a Equipe Local para elaboração do PAR- Plano de Ações Articuladas do Município de Bragança Paulista substitui a



	Chefe da Divisão de Apoio Escolar Silvia Helena Alves Macedo Sperendio Representante da Divisão de Merenda Escolar Rafaela de Oliveira Machado Kraus Supervisora Escolar – Escolas Urbanas Valdete Cassia de Souza Mota Supervisora Escolar – Escolas do Campo Viviane Salles de Oliveira Técnico em Prestação de Contas da Educação Carla Maria Lopes Cubero Lima Assessora da Divisão Técnico - Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Tatiana Canquerini Articuladora do Plano Municipal de Educação Clarice Paulina de Souza Diretora de Escola – Educação infantil Viviane Aparecida de Souza Diretora de Escola-Ensino Fundamental Elisangela Costa Vieira Responsável por Núcleo de Apoio	Portaria nº 7.390 de 29 de maio de 2017 aos membros nomeados anteriormente
--	--	---



		Clarice Paulina de Souza Professora de Ensino Fundamental Karen de Almeida Campos Professora de Educação Infantil Elaine Cristina Silva de Faria Professora de educação de jovens e Adultos -EJA Maria Denise Pannunzio Coelho Conselho Municipal de Educação Maria Fernanda Padovan Dorta Conselho Municipal de Alimentação Escolar Roberto Cardoso da Silva Bueno Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério: Ronaldo Farias Gonçalves	
--	--	---	--



METAS

	FICHA B					
PARTE B	FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	METAS (Descrição da Meta)	ESTRATÉGIA 1.1	PRAZO	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU A META?	PRAZO
	Meta 1 – Educação Infantil <u>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (Quatro) a 5 (Cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (Três) anos até o final da vigência deste PNE.</u>	Observar dados do censo do Município de acordo com a faixa etária. Buscar dados de natalidade /ano na Secretaria de Saúde do Município. Calcular a porcentagem/ano para demanda de vagas de acordo com os dados do censo do município. Apresentar dados da demanda real/ SME Apresentar dados da demanda reprimida/SME. Ampliar ano a ano a oferta de classes de acordo com a construção de escolas de educação infantil.	PRÉ-ESCOLA Até 2016 universalizar a educação para 4 e 5 anos. Até 2025 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (Três) anos até o final da vigência deste PNE.	Previsões orçamentárias de acordo com: FUNDEB, FNDE, LDO, ALOA e PPA.	SIM 2022- O município atendeu 100% as crianças de 4 e 5 anos. SIM 2022- O município atendeu 61,5% as crianças de 0 a 3 anos. Projeção população de 0 a 3 anos 8.058 no município (2020). Municipal- Total de alunos atendidos 3.156 Particular – total de alunos atendidos 909 Total: 4.065	2025



	Meta 2 – Ensino Fundamental Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	Garantir vagas de acordo com a demanda do município. Garantir o acesso, permanência e sucesso dos alunos 6 a 14 anos através de monitoramento e parcerias entre SME e SEE. Manter parcerias com a Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social (SEMADS) para acompanhamento e monitoramento da erradicação do trabalho infantil, garantindo a permanência na escola. Elaboração das Orientações Curriculares do Município. Implementação das Orientações Curriculares do Município. Aprovação da lei que organiza o Sistema de Ensino Municipal. Reorganização do regimento Escolar. Aprovação da Matriz Curricular do ensino Fundamental I	Até 2016 Concluído Previsão de 2017 até 2025.	Toda demanda é atendida de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais. Dados de evasão para comprovar a permanência de 6 a 10 anos/12 anos <u>S.M.E.</u> Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social (SEMADS) dados sobre o total de atendimento de acordo com os programas Bolsa família, PET e outros se houver. As Orientações Curriculares foram implementadas em 2016 e em Em 2019 Currículo Paulista Processo de estudo e acompanhamento pedagógico nas U.Es. Sistema de Ensino Lei nº 4447 de 20 de outubro de 2014 • Matriz Curricular • Regimento Escolar • Avaliação Institucional Elaboração do PPP de acordo com o PDDEInterativo e PME. • Formação e orientação	SIM De 06 a 10 anos <u>De 11 a 14 anos esfera ESTADUAL</u> <u>Não compete ao município</u>	Atingir 95% até 2025



		Elaboração Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares de acordo com PME. Formação continuada aos professores alfabetizadores de acordo com o Programa de formação de professores Alfabetizadores (PROFA) Adesão ao Pacto Nacional Alfabetização na idade Certa. Fazer parceria com SEE através do programa Ler e Escrever para que ocorra a continuidade do trabalho no Ensino Fundamental II. Convênio com o SEESP para material do Currículo Paulista e Aprender Sempre Convênio com a SEESP para aplicação SARESP Elaborar um plano de intervenção para orientações e monitoramento das aprendizagens dos alunos do ciclo de alfabetização. Monitoramento do Plano de ação aos alunos com dificuldade de aprendizagem. Formação continuada aos coordenadores e diretores sobre	Até o término do plano 2025	• Monitoramento das ações e resultados. Pacto Nacional Alfabetização na Idade Certa adesão em 2013, 2014 2016. Assinatura do convênio com a SEE- sempre ocorre no final de cada ano para ocorrer no ano seguinte. SEE envia o material Ler e Escrever, Aprender sempre e Currículo Paulista e oferece formação continuada. Monitoramento dos alunos com dificuldade de aprendizagem • Plano de monitoramento para o ciclo de alfabetização. • Plano de formação para os professores do ciclo de alfabetização (1º, 2º e 3º). • Planejamento sistematizado de ações para atender os alunos com dificuldade de aprendizagem dos do 4º e 5º ano e monitoramento dos avanços. <u>FORMAÇÃO</u> Oferta de formação continuada aos coordenadores e diretores semanalmente ou quinzenalmente com monitoramento bimestral...		
--	--	---	------------------------------------	---	--	--



	planejamento, monitoramento e avaliação. Formação continuada em HTPC aos professores de acordo com as orientações curriculares. Portfólio do professor para acompanhamento do processo de alfabetização e produção textual com acompanhamento bimestral. Aplicação das avaliações externas e análise dos resultados para replanejar a prática pedagógica. Elaborar um plano de ação por escola para orientar e monitorar o processo de aprendizagem dos alunos do 1º ao 3º ano. Garantir número máximo de 25 alunos por turma nas salas de alfabetização.		Oferta de formação continuada em HTPC aos professores de acordo com as Orientações Curriculares. Documentos, semanário e portfólio do professor organizados e orientado pelo Professor coordenador com acompanhamento bimestral. <u>AVALIAÇÕES</u> Adesão das avaliações externas Saresp (3º e 5º ano) Avaliação de Fluência Leitora (2º ano) Prova Brasil (5º ano) Publicação dos Indicadores (12/2022 Aplicação da Avaliação Municipal Abril/2023) <u>ANÁLISE, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO.</u> Análise dos resultados para que o professor possa planejar a prática pedagógica e realizar as intervenções necessárias sob a orientação do professor coordenador.		
Meta 3 – Atendimento Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a	A Meta 3 está direcionada à SEESP	Até 2025	O Município atende até o 5º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais de 6 a 10 anos O Estado atende de 11 a 14 anos - Ensino Fundamental –anos Finais	Pelos dados do caderno do município fornecido pela SEESP	Até 2025 atender 85%



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

2023

	17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.					
	Meta4-Inclusão, acesso e atendimento Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Considerar o censo para assegurar a contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, Levantar a demanda manifesta de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência. Implementar e garantir as salas de recursos Garantir a continuidade do centro multidisciplinar de apoio, Núcleo de Apoio a Aprendizagem – NAA. /Município. Garantir a manutenção da parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de disponibilização de profissionais específicos para atuarem no Núcleo de Apoio a Aprendizagem - NAA, ampliando o quadro de profissionais especializados ou capacitados, quando necessário. Manter e ampliar programas suplementares que promovam a	A SME garante Ampliar de acordo com a demanda Até 2025	Verificar o total de alunos atendidos que constam no censo. (GEDAE) Gestão Dinâmica de Administração Escolar/ Sistema de Cadastro de Alunos. Tabela com número de alunos atendidos por faixa etária. Número de sala de recurso por escola. Número de alunos atendidos Quais condições de atendimento? Número máximo de alunos com deficiência por turma? Continuidade do trabalho no NAA Ampliação da Equipe Técnica Total de alunos atendidos na rede Municipal Total de alunos atendidos por escola. Total d escolas com adequações arquitetônicas. Total de escolas sem adequações arquitetônicas Transporte acessível (quantidade de ônibus/linhas)	SIM Atendimento a todos os alunos público alvo da educação inclusiva. Educação Infantil de 0 a 5 anos e Ensino Fundamental – anos iniciais de 6 a 10 anos. Contratação de profissionais Formação continuada em HTPC Orientações aos pais e familiares. Organização e Planejamento do PDI Monitoramento do trabalho realizado pelo professor. Adaptação do Currículo. Monitoramento de aprendizagem. Atendimento especializado AEE Professor Bilíngue (LIBRAS) Professor Especialista em Braille Parceria com outras Instituições:	Até 2025



		acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, da rede municipal, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia Assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, da rede municipal, a partir de 0 (zero) ano, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos, da rede municipal, garantindo professor especializado ou capacitado em educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, preferencialmente professor surdo, e do sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.		(CAT) - Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (CORDE) - Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Presidência da República). Número de professores Rede municipal de Ensino Professor especialista em Libras Professor especialista em Braille Monitoramento dos beneficiários de programas de transferência de renda. Número de famílias ou alunos. Orientações às famílias Oferta de formação continuada aos professores que atendem alunos com deficiência ou transtornos. Fazer parcerias com Universidades ou Instituições que possam oferecer formação. Ampliação do número de profissionais para atender a demanda. CMPcD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	APAE e São Lucas	
--	--	--	--	---	------------------	--



		Garantir e assegurar a oferta de educação inclusiva, na rede municipal, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, Garantir condições de acesso e permanência na escola em igualdade de condições de oferta de material e uniforme escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Garantir um número máximo de <u>dois</u> alunos com deficiência por turma. (Acrescida) Conscientizar e sensibilizar as famílias, de alunos da rede municipal, através de acompanhamento permanente, orientando quanto à importância da frequência e rendimento escolar, disponibilizando momentos de recuperação/reforço contínuo e		Parcerias com APAE /AACD/ DORINA/ ASSP e ASBP		
--	--	--	--	---	--	--



		paralelo e oportunizando programas/projetos extracurriculares no contra turno, associados à frequência e rendimento escolar. Pesquisar e elaborar para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia Assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes, da rede municipal, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Fazer parcerias com Universidades ou entidades que possam dar formação e suporte para o trabalho pedagógico Ampliar o número de profissionais para atender a demanda Criar uma comissão ou conselho de avaliação e supervisão CMPcD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (já garante) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando				
--	--	---	--	--	--	--



		ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na rede municipal de ensino.				
	Meta 5 – Alfabetização e Letramento <u>Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.</u>	Garantir os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, Garantir os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, assegurando a formação continuada de acordo com sua área e ano de atuação, a partir de fortalecimento do acompanhamento do trabalho pedagógico desenvolvido nas unidades escolares, articulando as ações do Núcleo de Apoio ao Professor e ao Aluno - NAPA, da supervisão, da direção e da coordenação escolar, com revisão do Guia Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental e o repertório de	O município já atende a formação continuada de professores desde 2002 com o Programa de Formação de Professores Alfabetizadores-PROFA Atender de 2016 até 2025 Anualmente	Formação ofertada pela EBRAFA –Escola de Formação e Aperfeiçoamento e monitoramento das ações. Retomar a formação continuada para professores alfabetizadores (1º e 2º ano) Articular as ações pedagógicas entre os professores: Infantil V e 1º ano 1º ano com 2º ano 2º ano com 3º ano Anualmente - Convenio e aplicação das avaliações externas Bimestralmente aplicação da avaliação da base alfabética para monitoramento do processo de alfabetização. Trimestralmente: Avaliação municipal: (Avaliação Diagnóstica e Processual assegurando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do segundo ano do ensino fundamental, implementando sistema de avaliação e	PARCIALMENTE ANO - 2022 2º ANO: 82%. 3º ANO - 89%	2025



		atividades, ampliando suas possibilidades. Promover análise dos instrumentos de avaliações: nacional (Prova Brasil, Provinha Brasil e Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA); Garantir a aplicação da Avaliação externa- (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar de São Paulo – SARESP). Avaliação municipal: (Avaliação Diagnóstica e Processual assegurando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental, implementando sistema de avaliação e monitoramento para acompanhamento individual do aluno de acordo com o ano; Promover fóruns e encontros de formação que aproximem e articulem a Educação Infantil e Ensino Fundamental, garantindo a unificação da proposta pedagógica da rede municipal de ensino. Garantir formação para os professores alfabetizadores, da rede municipal, assegurando discussões e compreensão da diversidade de tecnologias, métodos e estratégias pedagógicas, vinculando a	Bimestralmente para monitoramento do processo de alfabetização. De 2016 a 2025 após atribuição de aulas, para identificar o grupo de professores alfabetizadores e garantir a formação continuada semanalmente com foco na alfabetização letramento e letramento matemático Ofertar formação continuada semestralmente através do NAPA e parcerias com Universidades e consultorias pedagógicas. Desenvolver e alimentar uma plataforma pedagógica para auxiliar os professores no processo de formação.	monitoramento para acompanhamento individual do aluno de acordo com o ano; Garantir condições de formação aos professores alfabetizadores, que escolham as classes de alfabetização. Os professores que escolherem as classes de alfabetização tenham a obrigatoriedade de participar da formação de professores alfabetizadores. Ofertar formação continuada semestralmente através da EBRAFA e parcerias com Universidades e consultorias pedagógicas. O trabalho nas escolas do campo é desenvolvido de acordo com a Rede Municipal Desenvolver e alimentar uma plataforma pedagógica para auxiliar os professores no processo de formação Até 2019		
--	--	---	--	--	--	--



		escolha das classes de alfabetização à obrigatoriedade da participação em formação continuada para professores alfabetizadores entre outros, bem como o acompanhamento dos resultados de aprendizagem dos alunos através de um sistema aberto com disponibilização dos resultados educacionais. Oferecer cursos de formação continuada utilizando tecnologias educacionais e práticas pedagógicas e metodologias ativas, que assegurem a alfabetização, nas áreas específicas de acordo com a concepção de ensino de Língua Portuguesa e Matemática articulando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, implementando recursos tecnológicos em toda rede pública municipal até o quinto ano de vigência deste plano, com acompanhamento efetivo do processo de ensino aprendizagem para que desencadeie ações pontuais de intervenção quando o direito da aprendizagem não é garantido. Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, da rede municipal, com a produção de materiais didáticos específicos e desenvolver instrumentos de acompanhamento que				
--	--	---	--	--	--	--



		considerem a identidade cultural das comunidades. Promover e estimular a formação inicial e continuada dos professores, da rede municipal, para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação "<i>stricto sensu</i>" e ações de formação continuada, garantindo parcerias com os programas do governo federal e estadual, além de divulgar os cursos oferecidos por instituições de ensino superior. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, garantindo formação continuada aos professores, da rede municipal, que atuam com alunos com deficiência considerando as suas especificidades.				
	Meta 6 – Educação Integral Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas	6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica, da rede municipal, em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares,	Até 2025		PARCIALMENTE Com a progressiva ampliação da oferta de vagas em tempo integral, <u>em 2022</u> atendemos o	2025



	públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica.	inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, implantando uma escola piloto na vigência deste plano, em parceria com outras Secretarias para a oferta de atividades multidisciplinares. 6.2. Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social, na rede municipal de ensino. 6.3. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, reestruturando		total de <u>4.475</u> alunos, correspondente à 37% dos estudantes da educação básica Quantidades de escolas de período integral: Educação infantil pré-escola 4 e 5 anos (04 escolas) Atende <u>527</u> alunos Ensino fundamental – Anos iniciais de 6 a 10 anos. (12 escolas) Atende <u>3.948</u> alunos Total de escolas em tempo integral (16) Total de escolas de educação básica: (63) Total de alunos da educação básica: <u>12.167</u> Em 2023 total de alunos da educação básica 15.745 Atendidos em tempo integral 6.736 (42%)	
--	---	---	--	--	--



		pelo menos 2% (dois por cento) das Unidades Escolares da rede municipal de ensino, já existentes, para implantação do projeto piloto de educação em tempo integral. 6.4. Promover a articulação da escola, da rede municipal, com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários, buscando parcerias e convênios com instituições e organizações para atividades esportivas e culturais. 6.5. Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública municipal de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino. 6.6. Atender às escolas da rede municipal de ensino, do campo, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais, a partir de realização de pesquisas de demanda para a implantação de projeto piloto de escola em tempo integral no campo.				
--	--	---	--	--	--	--



		6.7. Garantir, após avaliação diagnóstica realizada pelo Núcleo de Apoio à Aprendizagem – NAA, a educação em tempo integral para crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária atendida pela rede municipal de ensino, a partir de 4 (quatro) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, para os alunos incluídos no ensino regular da escola piloto em que estiver matriculado.				
	Meta 7 – Aprendizado Adequado na Idade Certa Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	7.1. Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para os anos iniciais do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local. 7.2. Assegurar que: a) <u>no quinto ano de vigência deste plano</u> , pelo menos 70%	Até 2021 Relatórios Pedagógicos e Boletim com os resultado do SAEB Diretrizes Pedagógicas do Município Em consonância com Base Nacional Comum e com PNE, PEE e PME. 2019	Relatórios Pedagógicos e Boletim com os resultados do SAEB. Relatórios das avaliações de alfabetização para poder acompanhar o processo e garantir o resultado ao final do 5º ano	SIM	IDEB -2021 do município Projetado 5,9 Atingido 6,3



		(setenta por cento) dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste plano, todos os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável. 7.3. Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas municipais de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, implantando avaliação institucional pautada nos indicadores do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDDE Interativo entre outros, bem como o fortalecimento dos Conselhos Escolares, a	<u>Até 2025</u>	Até 2019 quinto ano de vigência do plano.		
			2016 á 2025	Processo de avaliação institucional de acordo com as dimensões do PPP baseado no PDDEInterativo Fortalecimento e implementação dos Conselhos Escolares Implementação do Regimento Escolar Reconstrução de um Projeto Político Pedagógico de acordo com Plano Municipal de Educação Publicação dos indicadores de avaliação de aprendizagem 2022.		2025
			2016 até 2025			



		reformulação e implementação do Regimento Escolar, orientação às escolas quanto à reconstrução de um Projeto Político Pedagógico que atenda às necessidades da realidade da comunidade escolar, durante os dois primeiros anos de vigência deste plano. 7.4. Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública, da rede municipal, e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. 7.5. Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, para rede municipal de ensino, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos. 7.6. Divulgar periodicamente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema de avaliação da educação básica (IDEB, IDESP), relativos às escolas da rede pública de educação básica, da rede municipal, na própria Unidade Escolar, analisando os	Avaliação externa já ocorre. Já acontece Garantir até 2025 Já acontece Garantir até 2025 Já é ofertado. Garantir até 2025	Aplicação da avaliação diagnóstica e 2023 Formalizar e executar os planos de ações articuladas PAR Avaliação interna em relação •a aprendizagem •Institucional •ao Professor •a Equipe gestora Divulgar periodicamente os resultados pedagógicos na U.E. ou site SME/Prefeitura É realizado avaliação Institucional por meio do PPP a cada 2 anos. É realizada a avaliação do Professor coordenador, anualmente.		
--	--	---	---	--	--	--



		resultados das avaliações externas e internas, além da avaliação institucional e avaliação do desempenho do professor e da equipe gestora, utilizando os resultados para elaboração de planejamento estratégico para atingir as metas. 7.7. Incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil e o ensino fundamental (anos iniciais), além de incentivar práticas pedagógicas e metodologias ativas. 7.8. Manter transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União e do Estado, proporcional às necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	Já é ofertado Garantir até 2025 Já ocorre as parcerias. Garantir continuidade até 2025. 2016 Garantir o fortalecimento até 2025.	Educação Especial Planejamento PDI Avaliação e Monitoramento Orientações e adaptação do Currículo Orientação aos Diretores Gestão democrática baseada na participação efetiva dos conselhos escolares, transparência publicidade dos resultados.		
--	--	---	---	--	--	--



		7.9. Buscar parceria com o governo federal para universalizar, <u>até o quinto ano de vigência</u> deste plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, da rede municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação. 7.10. Apoiar, orientar e acompanhar tecnicamente a gestão escolar para a correta aplicação dos recursos financeiros oriundos de transferência direta à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática e participação efetiva do Conselho Escolar e da Associação de Pais e Mestres, das escolas da rede municipal de ensino. 7.11. Manter e ampliar parcerias como governo Federal e Estadual, aderindo programas específicos disponibilizados, visando aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, da rede municipal, por meio de programas suplementares de material didático-escolar,	Até 2025	Acompanhamento efetivo do usos dos recursos financeiros oriundos de transferência direta na escola. Programa Conectadas(MEC) Escolas Projeto Conectando Aprendizagens Material escolar Uniforme Merenda Transporte		
--	--	--	----------	--	--	--



	transporte, alimentação e assistência à saúde. 7.12. Buscar parcerias com o governo Federal e Estadual, aderindo programas específicos disponibilizados, visando assegurar a todas as escolas públicas de educação básica, da rede municipal, o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência. 7.13. Buscar parcerias com o governo Federal e Estadual, aderindo programas específicos disponibilizados, visando institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas da rede municipal, de modo a equalizar as oportunidades educacionais. 7.14. Manter e ampliar parcerias com o governo Federal e Estadual, aderindo programas específicos disponibilizados, visando prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as		Programa Escolas Conectadas(MEC) Projeto Conectando Aprendizagens Ações articuladas entre escola e família. Palestras Reuniões de pais Escola de pais Parcerias com a Assistência Social Programa Bolsa da família PET Conselho Tutelar Conselho do Idoso Outros... Programas e parcerias com Secretaria de Cultura e Esporte Música na Escola Famfarra Outros?		
--	---	--	---	--	--



		escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet. 7.15. Garantir nos currículos escolares, da rede municipal, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil. 7.16. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, estimulando o fortalecimento e participação dos conselhos municipais e conselhos				
--	--	---	--	--	--	--



		escolares para discutir políticas públicas. 7.17. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. 7.18. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. 7.19. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, da rede municipal, como condição para a melhoria da qualidade educacional. 7.20. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das				
--	--	--	--	--	--	--



		diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, além de implantar projeto de leitura itinerante, na rede municipal de ensino. 7.21. Acompanhar e monitorar a regulação da oferta da educação infantil pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação. 7.22. Estabelecer políticas de estímulo às escolas, da rede municipal, que melhorem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.				
	Meta 8 – Escolaridade Média Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, em consonância com o PNE, para as populações do campo e populações mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Esfera Estadual SEESP Ver caderno de dados	2025	Esfera Estadual SEESP	Esfera Estadual SEESP	Esfera Estadual SEESP



	Meta 9 – Alfabetização e Analfabetismo de Jovens e Adultos Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, promovendo parcerias com instituições de formação profissional para geração de renda, visando a contextualização do ambiente escolar para esse público alvo, estimulando a sua permanência na escola. 9.2. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, fortalecendo o acompanhamento do trabalho pedagógico desenvolvido nas unidades escolares, da rede municipal, articulando as ações do Núcleo de Apoio ao Professor e ao Aluno - NAPA, da supervisão e direção escolar, retomando os Subsídios para a Educação de Jovens e Adultos, garantindo orientações pedagógicas de acordo com o ano, implementando um sistema de avaliação e monitoramento para acompanhamento individual do aluno, promovendo formação continuada específica para professores alfabetizadores. 9.3. Realizar as chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, através de meios de	Até 2016	O município assegura a oferta de vagas do curso de Educação de Jovens e Adultos- EJA. Assegura a Certificação por meio de avaliação. Realiza divulgação sobre o período de matrícula.		
--	--	---	-----------------	--	--	--



		comunicação, associações de bairros, centros comunitários e igrejas, entre outros. 9.4. Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade. 9.5. Manter ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos, da rede municipal, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde. 9.6. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de diminuição do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas, a partir de parcerias com a Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Cultura, grupos de terceira idade e Conselho Municipal do Idoso.				
--	--	---	--	--	--	--



	Meta 10 - EJA Integrada à Educação Profissional Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.	SEE Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Sem tempo Previsto	Esfera Estadual SEESP	Esfera Estadual SEESP	Esfera Estadual SEESP
	Meta 11 – Matrículas Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Triplificar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Sem tempo Previsto	Esfera Estadual SEESP	Esfera Estadual SEESP	Esfera Estadual SEESP
	Meta 12 - Educação Superior Apoiar a ampliação da taxa de matrícula na Educação Superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão das novas matrículas, dando preferência ao segmento público.	12.1 Manter a infraestrutura do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB. 12.2. Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior, buscando parceria do Município com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e instituições de ensino superior, além de celebrar convênio visando ao desenvolvimento do Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID.	Sem tempo Previsto	Município realiza: Parceria com Programas- PIBID e Residência Pedagógica. Convênio com as IES para Estágio obrigatório. Convênio para bolsa de estudos Oferta de cursos de graduação pós-graduação pela Universidade Aberta do Brasil-UAB	Ensino Superior Esfera Estadual e Federal	Ensino Superior Esfera Estadual e Federal



	Meta 13 - Qualidade Da Educação Superior Elevar a qualidade da Educação Superior no Município.	Estratégias de competência das esferas federal e estadual (Plano em construção).	Sem tempo Previsto	Ensino Superior Esfera Estadual e Federal	Ensino Superior Esfera Estadual e Federal	Ensino Superior Esfera Estadual e Federal
	Meta 14 - Pós-Graduação Contribuir para o aumento do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.	Estratégias de competência das esferas federal e estadual (Plano em construção).	Sem tempo Previsto	Ensino Superior Esfera Estadual e Federal	Ensino Superior Esfera Estadual e Federal	Ensino Superior Esfera Estadual e Federal
	Meta 15 – Garantia e Formação Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam		2025		Total de professores da <u>Educação Básica</u> da Rede Municipal <u>Pré-escola</u> Total de professores 335 Licenciatura 206 (61,50%) <u>Ensino Fundamental –anos iniciais</u> Total de professores: 540 Licenciatura- 428 (80%)	2025



	formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.					
	Meta 16 – Formação de Docentes Formar, em nível de pós-graduação, 65% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	16.1. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e divulgar a oferta de cursos por parte das instituições públicas de educação superior, mantendo atualizados os dados sobre a formação básica dos professores em efetivo exercício e as demandas de formação continuada, da rede municipal de ensino. 16.2. Manter e expandir o acervo já existente nos espaços de formação de professores da rede municipal de ensino, bem como a oferta de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros. 16.3. Criar um portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores educação básica, da rede municipal, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e	Sem tempo Previsto		Total de professores da <u>Educação Básica</u> da Rede Municipal <u>Pré-escola</u> Total de professores: 335 Pós-graduação-195 (58,20%) <u>Ensino Fundamental –anos iniciais</u> Total de professores: 540 Pós-graduação:404 (74,80%)	2025



		pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.				
	Meta 17 - Valorização Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	17.1. Adequar o Plano de Carreira do Magistério Público de Bragança Paulista, assegurando a implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular de seu piso salarial nacional.	Até 2016	O Município tem Plano de Carreira	SIM	
	Meta 18 – Plano de Carreira Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a atualização do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	18.1. Assegurar no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município a avaliação de desempenho durante o período probatório, como indicador para efetivação, bem como instrumento para aperfeiçoamento profissional. 18.2. Manter, no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação “stricto sensu”.	Assegurar, no prazo de 2 (dois)anos 2017	O Município tem Plano de Carreira Avaliação de desempenho	SIM	
	Meta 19 – Gestão Democrática	19.1. Ampliar os programas de apoio e formação aos membros dos conselhos de	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação	SIM	



	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.	acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar municipal, com vistas ao bom desempenho de suas funções. 19.2. Constituir um Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar anualmente as conferências municipais, bem como acompanhar a execução do PNE e deste PME, estabelecendo uma agenda para acompanhamento da execução do plano. 19.3. Estimular, na rede municipal de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios ou comitês estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	efetivação da gestão democrática da educação, 2 Anos 2017	Prazo- 2017 Retomar formação dos conselhos. Constituir o Fórum Permanente de Educação.		
--	---	---	---	---	--	--



		19.4. Fortalecer os Conselhos Escolares, da rede municipal, e Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive através de formação de conselheiros, aderindo aos programas do Governo Federal, Estadual e outros, bem como, garantir no Regimento Escolar a normatização para a constituição e funcionamento dos Conselhos Escolares, assegurando-se condições de funcionamento autônomo. 19.5. Estimular e favorecer, criando condições para a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos, comunidade escolar e local na formulação do Projeto Político Pedagógico, currículos escolares, planos de gestão, assegurando a participação dos pais ou responsáveis na avaliação dos docentes e gestores escolares, das escolas da Rede Municipal de Ensino. 19.6. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, através da efetivação e fortalecimento dos Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres e na elaboração, execução e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico.				
--	--	--	--	--	--	--



		19.7. Aderir e desenvolver programas de formação de gestores escolares, visando à efetivação da gestão democrática, promovendo formação continuada aos gestores escolares, da rede municipal, visando subsidiá-los, numa perspectiva dialógica, na busca de estratégias de fortalecimento da gestão democrática.				
	Meta 20 – Investimento Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	20.1. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica da rede municipal, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional, bem como manter a participação da Secretaria Municipal de Educação na elaboração do planejamento orçamentário e financeiro, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual do Município. 20.2. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que	2025 (10 Anos) Sem tempo Previsto	LDO LOA Relatórios do FUNDEF PAR PDE Outros	Governo Federal	2025



		asseguem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação do Estado de São Paulo e do Município e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.				
--	--	--	--	--	--	--

Bragança Paulista, 21 de agosto de 2023.

Clarice Paulina de Souza
Articuladora do Plano Municipal de Educação